



Ofício Circular nº 02/2022

Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2022.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 116/2022 – Registro de preços para o fornecimento parcelado de soluções parenterais por um período de 12(doze) meses

Interessados em participar do Pregão Eletrônico Nº 4/2022 HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS - SP, com data de realização para o dia 03/03/2022, às 09:00hrs, gostaríamos de saber se será aceito para os itens 08, 09, 10, 11 e 19 apresentação/unidade de fornecimento em BOLSA ou será somente frasco?

- 08 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 100 ml A 125 ML FRASCO
- 09 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 250 ml FRASCO
- 10 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 500 ml FRASCO
- 11 - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 1000 ml FRASCO
- 19 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500 ml FRASCO

Conforme análise e parecer da área técnica segue na integra resposta ao pedido de esclarecimento.

R.: o descritivo que estamos utilizando para os respectivos itens, entretanto podemos aceitar a apresentação bolsa para todos os itens onde a empresa pede o esclarecimento dentro de parte do descritivo abaixo sublinhado.

Solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexivel de polietileno ou pvc (polivinil cloreto), em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, garantir a infusão continua e drenar seu conteúdo total, com volume de 100-125 ml, 250 ml , 500,1000 ml, o frasco deve ser transparente resistente a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, deve possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana autovedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro. Itens 8-9-10-11)

SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML - Solução de glicose a 5%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexivel de polietileno ou pvc



(polivinil cloreto), em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, garantir a infusão continua e drenar seu conteúdo total, com volume de 500 ml, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana autovedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro. (item 19)

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,

Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira